Autógrafo n. 270/CMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.001.04.122.0002.2.015. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMAD
24 - 3.1.90.11.00.00 10000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 700.000,00

Total Suplementação: R$ 700.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com o disposto no **art. 43, § 1º inciso II da n. Lei 4.320/64.**

Receita
Receita: 1.7.2.8.01.11.00.00000000 Fonte: 10000000 700.000,00

Total da Receita: R$ 700.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 30 de novembro de 2021.

JOÃO PAULO PICHEK	EDIMAR KAPICHE LUCIANO	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 30/11/2021 12:33. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 30/11/2021 12:21. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 30/11/2021 12:02. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a autenticidade e integridade deste documento acesse o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação via código eletrônico https://verificador.iti.gov.br/